

**ESCOLA JUDICIAL****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 8, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Editorial para o processo seletivo de teses de doutorado e dissertações de mestrado que serão publicadas nos formatos impresso e digital pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Editorial para o processo seletivo de teses de doutorado e dissertações de mestrado de magistrados, magistradas, servidores e servidoras que serão publicadas nos formatos impresso e digital pela Escola Judicial de Pernambuco (Esmape).

Art. 2º Compete à Comissão Editorial avaliar se a tese ou dissertação submetida à publicação atende aos critérios de qualidade, inovação, relevância e interesse para o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A Comissão Editorial tem a seguinte composição:

I – Juiz Silvio Romero Beltrão, que exercerá a função de presidente;

II – Juiz Teodomiro Noronha Cardozo;

III – Juiz Haroldo Carneiro Leão;

IV – Juiz Edmilson Cruz Júnior;

V – Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira;

VI – Karla Cecília Delgado Nunes e Sousa, que exercerá a função de secretária;

VII – Irving William Chaves Holanda;

VIII – Maria Carla Moutinho Nery.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

**Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**  
**Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco**

**EDITAL Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE**

**Biblioteca Jarbas Maranhão**